

## MUNICÍPIOS RECONHECIDOS PELA EFETIVIDADE DA SUA AGENDA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

<i>Missão</i>	Governança e estado empreendedor por um ambiente de negócios atrativo
<i>Objetivo</i>	Tornar o empreendedorismo prioridade em políticas de Estado
<i>Programa Nacional</i>	Cidades e Territórios Empreendedores Cliente 360 Impulso Tecnológico Impulsionar Negócios Educação que Transforma Conexão Financeira Plural Conexões Corporativas Move+Vendas
<i>Definição</i>	Percentual de municípios atendidos pelo Sebrae, dedicados a criar e implementar uma agenda de desenvolvimento por meio da melhoria do ambiente de negócios, do fomento ao empreendedorismo e da dinamização da economia local.
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$MUNICÍPIOS RECONHECIDOS_{UF} = \frac{\sum \text{Municípios atendidos em pelo menos 3 eixos do Cidade Empreendedora} * UF}{\sum \text{Municípios}_{UF}} * 100$ <p>*Ainda que os atendimentos possam ser realizados por meio de outros programas e iniciativas, os 10 eixos do Cidade Empreendedora servirão como parâmetro para a classificação temática de cada atendimento. Iniciativas vinculadas a programas locais ou sem vínculo à programas também são elegíveis para a contabilização.</p>
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$MUNICÍPIOS RECONHECIDOS_{Sistema} = \frac{\sum \text{Municípios atendidos em pelo menos 3 eixos do Cidade Empreendedora}_{Brasil}}{\sum \text{Municípios}_{Brasil}} * 100$
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Serão contabilizados os municípios com os quais o Sebrae alcance um relacionamento que contemple, pelo menos 3 temas, considerando como parâmetro os 10 eixos do Cidade Empreendedora:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gestão e Políticas Públicas</li> <li>2. Lideranças Locais e Governança</li> <li>3. Simplificação</li> <li>4. Sala do Empreendedor</li> <li>5. Compras Públicas e Acesso à Crédito</li> <li>6. Empreendedorismo na Escola</li> <li>7. Inclusão Socioproductiva</li> <li>8. Identidade, Vocações e Mercado</li> <li>9. Inovação</li> <li>10. Resiliência Climática e Sustentabilidade</li> </ol> <p>Outro critério para a validação desse relacionamento será o envolvimento das Prefeituras Municipais ou Equivalentes, considerando as Regiões Administrativas, do Distrito Federal e Fernando de Noronha/PE.</p> <p>Além disso, a contabilização dos municípios e respectivos temas será cumulativa e restrita ao recorte temporal de quatro anos, compatível com o período da gestão municipal vigente.</p>

O detalhamento dos critérios para o processo de curadoria dos atendimentos que serão contabilizados consta no Manual de Gestão do Cidade Empreendedora.

A base para extração dos dados será o Painel de Gestão de Relacionamento com os Municípios, que agregará todos os atendimentos que atendam aos critérios definidos neste documento.

<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Trimestral	<i>Unidade Gestora</i>	Desenvolvimento Territorial (UDT)
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Painel de Gestão de Relacionamento com os Municípios	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de janeiro de 2025.
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Boletim de Resultados do Sistema Sebrae	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador.